

PORTARIA Nº 0998, de 20 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 983147,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 07% (sete por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **WESLEY AMARAL VIEIRA**, cadastro nº 72.634.230-4, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, referente aos períodos de 01/01/2005 a 31/07/2007, 01/08/2007 a 30/12/2008, 24/09/2009 a 27/04/2011 e 22/03/2012 a 22/03/2013, tendo em vista a averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR